

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 048143014**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0217/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção a indicação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito manutenção e obras de asfaltamento no Jardim Irapiranga.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048143014** e o código
CRC **4DE507FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000563-2

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 046163109

São Paulo, 15 de junho de 2021.

SEI nº 6010.2021/0000563-2

Ofício OF-SGP23 n. 217/2021

Senhor Vereador,

Trata a presente de resposta ao ofício do Vereador Milton Leite através do qual requer a realização de serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária, mais especificamente na Rua Bicci di Lorenzo, Cep 05891-190, na altura da CEI Irene Irpiranga até a esquina com a Av. Davi Blinder Cep: 05801-190 finalização das obras na Avenida Apólogos Orientais esquina com Av. Dom Rodrigo Sanches no Cep: 05891-220.

Informamos que a SMSUB – *Secretaria Municipal das Subprefeituras* encontra-se em fase de elaboração do edital de licitação utilizando-se do SRP – Sistema de Registro de Preços, que visa ao estabelecimento de contratos Prestação dos Serviços inerentes ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Assim sendo, informamos por fim que encerrado o referido processo licitatório, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Correa de Souza
Assessoria Parlamentar
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Parlamentar**, em 17/06/2021, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046163109** e o código CRC **8AEC362C**.